PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.901 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dá denominação à Praça localizada no bairro Parque Mingone I, ao lado da Escola Municipal Alda Vieira de Dona Alice Maria de Lima, em Luziânia – GO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça ***Dona Alice Maria de Lima,*** situada no bairro Parque Mingone I, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. Fica incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como, SANEAGO, CELG, ECT, entre outras a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA